



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



INDICAÇÃO Nº IND 11595 /2017

L I D O

Em 12. 8. 17

(De vários Deputados)

Assinatura Legislativa

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11595 / 17
Folha Nº 01 FB

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, no sentido de promover a construção de viaduto, ligando a DF 250 e 015 entre as cidades do Itapoã e Paranoá, acompanhado de passarelas para pedestres ligando as duas cidades.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Estado de Obras, no sentido de promover a construção de viaduto, ligando a DF 250 e 015 entre as cidades do Itapoã e Paranoá, acompanhado de passarelas para pedestres ligando as duas cidades.

SECRETARIA DE OBRAS 09/08/2017 14:25

Thayane 70154

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de viaduto, ligando a DF 250 e 015 entre as cidades do Itapoã e Paranoá, é uma reivindicação antiga dos moradores da Região, que tanto vem sofrendo com os problemas decorrentes das más condições daquela via. Os transtornos causados pelo difícil acesso são grandes, e exigem providências mais urgentes possíveis por parte do Poder Executivo, objetivando minorar as dificuldades vividas pelos moradores, visitantes e transeuntes da Região.

No local mencionado o tráfego de veículos é intenso, principalmente no horário de pico. Em virtude disso, os engarrafamentos são constantes, o que aumenta a incidência de acidentes de trânsito.

Cabe ressaltar que esta demanda dos moradores do Itapoã foi apresentada na oficina preparatória do Câmara em Movimento, pelas lideranças locais.

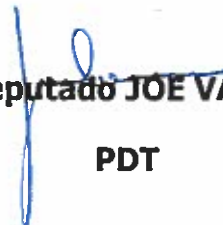
Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade da Região.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Sala das Sessões, em de de 2017.


Deputado JOE VALLE

PDT

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 115.951 / 17

Folha Nº 02 FP

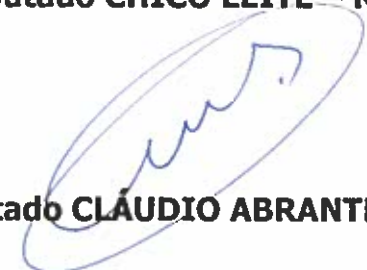
Deputado AGACIEL MAIA – PR

Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR

Deputada CELINA LEÃO – PPS

Deputado CHICO LEITE – REDE


Deputado CHICO VIGILANTE – PT


Deputado CLÁUDIO ABRANTES – REDE

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PSD

Deputado JUAREZÃO – PSB

Deputado JÚLIO CESAR – PRB

Deputada LILIANE RORIZ – PTB

Deputado LIRA – PHS


Deputada LUZIA DE PAULA – PSB

Deputado PROF. ISRAEL – PV


Deputado PROF. REGINALDO VERAS – PDT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PPS

Deputado RICARDO VALE – PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS – PSDB

Deputado DELMASSO – PODEMOS

Deputada SANDRA FARAJ – SD

Deputado TELMA RUFINO – PROS

Deputado WASNY DE ROURE – PT

Deputado WELLINGTON LUIZ – PMDB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11595 / 17

Folha Nº 03 EC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 14 de agosto de 2017.


Manoel Álvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 115.951/17

Folha Nº 09 EC